



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 0007/2024 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 0032/2024 do Poder Executivo – dispõe sobre a inclusão de dotações no plano plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 16 de julho do corrente ano, o Projeto de Lei nº 32/2024, que “dispõe sobre a inclusão de dotações no plano plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, para apreciação.

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento decidiram por retirar cópia do referido projeto na secretaria bem como do Projeto 51/2023 que versa sobre a construção das referidas salas além do parecer jurídico para que pudessem analisar e após reunir para discussão e emissão do parecer. No dia 06 de agosto de 2024, discutiram o projeto e após reunião realizada, o Relator responsável, com fulcro no artigo 66 do Regimento Interno, passa a expor o parecer nos termos que segue.

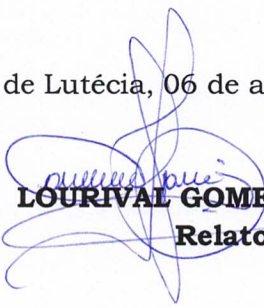
CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, este relator constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta feita, analisado o teor de **constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e abertura de crédito adicional**, do projeto de lei em questão, **decido pela sua APROVAÇÃO.**

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de agosto de 2024.


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Relator



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** – Vice-Presidente desta Comissão.

- ☒ Aprovo o Parecer do nobre Relator;
☐ Rejeito o Parecer do nobre Relator;
☐ Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereadora **JULIANA DE CARVALHO PINTO** – Presidente desta Comissão.

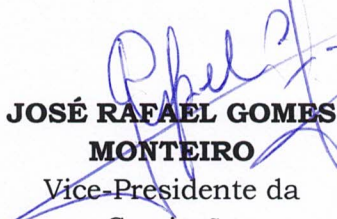
- ☐ Aprovo o Parecer do nobre Relator;
☐ Rejeito o Parecer do nobre Relator;
☐ Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

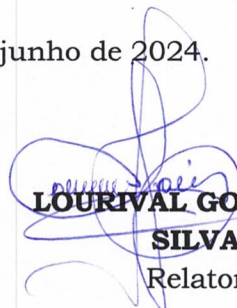
CONCLUSÃO

- ☐ Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
☐ Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;
☐ Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESAVORÁVEL** ao Projeto;
☐ Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESAVORÁVEL** ao Projeto;
☐ Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e,
☐ Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 06 de junho de 2024.


**JULIANA DE CARVALHO
PINTO**
Presidente da Comissão


**JOSÉ RAFAEL GOMES
MONTEIRO**
Vice-Presidente da
Comissão


**LOURIVAL GOMES DA
SILVA**
Relator